

RESOLUÇÃO Nº. 022/2009

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA ALÍNEA “H” DO ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA AS SEGUINTE EMENDAS A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT;

Artigo 1º - Fica denominado de “**Edifício JOSÉ APARECIDO CARRARA**” a sede da Câmara Municipal de Nova Santa Helena.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2009.

RAUL BATISTELLO

Presidente

JOSÉ ALVES DE LIMA

Primeiro Secretário

PUBLICA-SE - REGISTRA-SE - CUMPRASE

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA PELO PERÍODO DE 08/04/2009 A 08/05/2009